



INDICAÇÃO Nº IND 4871/2006
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES

Em, 10, 02, 06.

Plamir Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere a Senhora Secretária de Estado da Educação do Distrito Federal a implantação de escolas de Ensino Fundamental e Médio nos locais que menciona.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere a Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a implantação de escolas de Ensino Fundamental e Médio nos locais que menciona:

- Setor Habitacional Água Quente - DF 280 Samambaia;
- Setor Habitacional Sucupira - Riacho Fundo DF;
- Setor Habitacional Arniqueira, Veredão e Vereda da Cruz - Águas Claras;
- Condomínio Residencial Vida Nova - Chácara 39 Samambaia;
- Prefeitura Comunitária das QS 14, 16, 18 - Riacho Fundo II;
- Prefeitura Comunitária da Colônia Agrícola Riacho Fundo I.

JUSTIFICAÇÃO

A população dos locais citados tem crescido muito, e de forma mais intensa nos últimos anos. Porém a infra-estrutura dos mesmos não vem acompanhando tal crescimento populacional, principalmente na área educacional.

Aquelas comunidades necessitam urgentemente de escolas que ofereçam 6ª, 7ª e 8ª séries (ensino fundamental), além do Ensino Médio. A maioria dos adolescentes são obrigados a buscar em outras áreas do Distrito Federal esse direito constitucional.

A situação se agrava quando a Escola fica muito distante da residência do estudante, obrigando-o a pagar passagem de ônibus. As famílias de baixa renda daquelas áreas muita das vezes abrem mão da própria alimentação para dar aos seus filhos a chance de concluírem o ensino fundamental e médio.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4871/06
Fls. Nº 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Esperando que sejam tomadas as providências necessárias, devido à urgência desse empreendimento para melhor comodidade aos estudantes daquelas regiões, conclamo aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em


BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL

